



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **PORTARIA Nº 5-0-6**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO que a Resolução ° 328 de 29/04/2014, criou os cargos de Assessor Técnico-Parlamentar I e Assessor Técnico Parlamentar II, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, regime estatutariamente;

CONSIDERANDO que as atribuições normais dos cargos de Assessor Técnico-Parlamentar I e Assessor Técnico-Parlamentar II, estão diretamente interligadas às atividades do Vereador ao qual se encontra vinculado;

CONSIDERANDO a sobrecarga de trabalho da qual vem sendo submetido os ocupantes dos referidos cargos com atribuições superiores a retribuição pecuniária do exercício das respectivas funções, especialmente em virtude da extinção de 20 cargos de assessores comissionados, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar os parlamentares vinculados ao seu respectivo gabinete, notadamente, no que diz respeito aos trabalhos de cunho exclusivamente administrativos, inclusive extra gabinete, junto a Secretaria da Câmara, especialmente, na materialização dos mesmos, bem como, de seu encaminhamento e controle;

### **RESOLVE:**

- 1) Atribuir aos ocupantes dos cargos de Assessor Técnico Parlamentar I e Assessor Técnico Parlamentar II, em decorrência da sobrecarga de trabalho e do acréscimo de atribuições, a Função Gratificada (FG) "Z", a ser-lhe paga mensalmente com os vencimentos de seu cargo.

Campo Limpo Paulista, 07 de janeiro de 2015.

A Mesa da Câmara,

  
JOSÉ RIBERTO DA SILVA

Presidente

  
ANTÔNIO FIAZ CARVALHO

1º Secretário

  
ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA

2º Secretário

  
JURANDI RODRIGUES CAÇULA

1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças